

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL FARMACÊUTICO – CONCURSO DE TÍTULO	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que recebeu certificado do concurso de título de Sociedade ou Associação credenciada pelo CFF e solicita o registro de especialista profissional farmacêutico no CRF.</p> <p>A realização desse curso possibilita ao profissional um maior conhecimento da área, bem como na homeopatia e acupuntura, permite atuar na área correspondente. O reconhecimento do título de especialista profissional para fins de contratação, seja por processo seletivo ou concurso público de provas e títulos, fica a critério do respectivo contratante.</p>	<p>Formulário nº 02 - 1 via.</p> <p>Certificado de Conclusão de Curso: Original e 2 vias de cópia simples ou cópia autenticada e 2 vias de cópia simples.</p> <p>Diploma de graduação em farmácia: Original e 2 vias de cópia simples tamanho A4, frente e verso ou cópia autenticada. Não serão aceitos diplomas plastificados.</p> <p>Carteira de Identidade Profissional: Original.</p> <p>RG, CPF e Título de Eleitor: Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p>Comprovante de Tipo Sanguíneo ou de doador de sangue: Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p><u>Observação:</u> Caso se trate de inscrição provisória no CRF-SP, não há necessidade de apresentar o diploma de graduação.</p> <p><u>Documentos/informações complementares por área de atuação:</u></p> <p>Estética: <u>Declaração</u> assinada pelo farmacêutico.</p>	<p>Sem custo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para parecer do Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente do CRF-SP ou CFF, se necessário 5) Anotação na carteira ou ofício de indeferimento 6) Entrega da Carteira 	<p>20 dias a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas, ou do parecer do Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente do CRF-SP ou CFF.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria